



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

Ata da octingentésima nonagésima quinta reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no terceiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, na modalidade híbrida, com participação remota via Google Meet e participação presencial na sede do CRP-PR em Curitiba. **Conselheiras(os) participantes:** Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371) – Conselheira Presidente; Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363) – Tesoureiro; Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191) – Conselheiro Secretário; Psic. Ana Lígia Bragueto (CRP-08/08334); Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Caetano Fischer Ranzi (CRP-08/14605); Psic. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273). **Justificaram Ausência:** Psic. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752) Conselheira Vice-presidente; Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Guilherme Alcantara Ramos (CRP-08/21249) – Coordenador da Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Psic. Luccas Danniell Maier Cechetto (CRP-08/27520); Psic. Nayanne Costa Freire (CRP-08/14350); Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Flávio Voigt Komonski (CRP-08/19733); Psic. Luciana de Almeida Moraes (CRP-08/14417); Psic. Maria Ester Falaschi (CRP-08/06606); Psic. Priscila Soares Pereira do Nascimento (CRP-08/12303); Psic. Sabrina Meira Pimentel (CRP-08/28265); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Psic. João Batista Martins (CRP-08/0711);); Psic. Vanessa Jacqueline Monti Chavez (CRP-08/19849); Psic. Talitha Priscila Cabral Coelho (CRP-08/29094); Ellen Nemitz – Jornalista; Psic. Milena Luiza Poletto (CRP-08/13828) – Coordenadora de Comissões Temáticas/Especiais; Psic. Carine Suder Fernandes (CRP-08/11346) – Representante Setorial da Região Centro-Oeste; Psic. Sérgio Bezerra P. Jr. (CRP-08/26037); Psic. Jefferson Olivatto da Silva (CRP-08/ 13918) - Comissão Étnico-Raciais; Psic. João Henrique Santos Souza (CRP-08/28624) - Comissão Étnico-Raciais; Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630) - Comissão Étnico-Raciais; Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935) - Comissão Étnico-Raciais; Psic. Lucas Gorniak (CRP-34855) – Coordenador da Comissão de Estudantes; Psic. Andre Luiz Ribeiro del Pintor (CRP-08/36919);. **Também presentes:** Psic. Simone Cristina Gomes (CRP-08/14224) – Colaboradora da Comissão de Psicologia na Assistência de Maringá e representante do CFP no Conselho Nacional de Assistência Social; Psic. Altieres Edemar Frei (CRP-08/20211) – Assessor de Pesquisas; Psic. Ângelo Horst (CRP-08/17007) - Coord. Técnica da COF; Psic. Cesar Rosario Fernandes (CRP-08/16715) - Assessor Técnico de Políticas Públicas; Psic. Elaine Bernert (CRP-08/14475) - Gerente de Pessoas; Psic. Karla Lucelia Losse Mendes (CRP-08/29641) – Gerente Técnica; Maurício Cardoso da Silva – Gerente Administrativo-Financeiro; Psic. Vanelise Valério Antoniassi – Assessora Técnica das Comissões Setoriais; Psic. Igor Pulido Dos Santos (CRP - 26880) - Representante Setorial da Região Oeste; Psic. Rodrigo Taddeu da Silva (CRP-08/22826) – Representante Setorial da Região Noroeste; Psic. Eduardo da Silva Antônio (CRP-08/30797) – Representante Setorial da Região Norte Pioneiro; Psic. Griziele Martins Feitosa (CRP - 09153) – Colaborada; Psic. Jully Annye Gallo Lacerda (CRP-26058) - Representante Setorial da Região Centro-Oeste. Havendo quórum, a conselheira presidente dá início à reunião às 9h. **1. Aprovação de Atas 1.1 890ª Reunião (30/07/2022).** Em discussão a Ata da 890ª Reunião Plenária é aprovada por unanimidade, sem alterações. **1.2 891ª Reunião - Ética (12/08/2022)** Em discussão a Ata da 891ª Reunião Plenária é aprovada por unanimidade, sem alterações. **1.3 892ª Reunião - Ética (19/08/2022).** Em discussão a Ata da 892ª Reunião Plenária é aprovada por unanimidade, sem alterações. **1.4 893ª Reunião (20/08/2022)** Em discussão a Ata da 893ª Reunião Plenária é aprovada por unanimidade, sem alterações. **2. Informes 2.1 Resultado do processo eleitoral.** Cons. Renata comenta que foi concluído o processo eleitoral e que foi eleita a chapa 11 “Em Frente com Diálogo” para o CRP-PR e que recebeu mais votos na consulta pública a chapa 21 – Frente em Defesa da Psicologia Brasileira. Cons. Célia elucida que em respeito à Lei 5.766/1971 CFP realizam a eleição por meio de uma assembleia de delegados, que será realizada provavelmente no dia 05 de novembro na qual delegadas(os/es) define quem assume a gestão

do Conselho Federal de Psicologia, que tomará posse durante a APAF de dezembro, que neste ano está programada para o dia 17 e 18 de dezembro. Cons. Renata comenta que há um respeito ao resultado da Consulta nacional à categoria, em referência às decisões mais democráticas. Cons. Renata informa que ocorrerá a posse da nova gestão do CRP-PR no dia 23 de setembro. Convida a todas(os/es) para participar da cerimônia. Cons. Pedro comenta de sua satisfação com o reconhecimento de uma proposta de continuidade e um projeto de avanço, sendo muito mais duro defender uma proposta em execução frente a uma proposta de ruptura ou mudança, o que vinha ocorrendo nos últimos 12 anos, sendo que a categoria define que deseja nesse momento que o CRP-PR siga na proposta que vinha sendo construída com apoio suficiente dentro da categoria para que seja referendado a seguir, apesar de todas as dificuldades e limitações do período. Agradece a todas as pessoas colaboradoras, equipe do CRP-PR, pessoas e instituições que deram apoio e que possibilitaram essa continuidade. Cons. Renata lembra que embora o plenário não tenha chegado a todas as pessoas, a Revista Contato chegou com capa em defesa de pessoas trans, na defesa intransigente de direitos humanos e as pessoas escolheram sabendo que essas são as posições e as bandeiras desse grupo e que em nenhum momento foram escondidas, comenta que não se trata de toda a categoria, mas que há expressivo grupo que deseja que se siga em frente nesta perspectiva mais ética e na direção de direitos humanos.

2.2 FETSUAS. Colab. Simone Gomes informa sobre a realização da plenária do FETSUAS no dia 20 de agosto no CRP-PR, comentando que foi possível avaliar o cenário de lutas e recompor o colegiado, até mesmo para uma redistribuição de tarefas, uma vez que o CRP-PR estava na secretaria executiva por três anos. Neste momento, o SISMUC ficará responsável pela secretaria executiva no próximo ano. Comenta que enviará a ata e iniciaremos a transição dessa secretaria. Comenta que entre os encaminhamentos estão defesa do serviço continuado dos SUAS, contra a reforma administrativa, luta pela contratação por concurso público, programas de educação permanente, entre outras. No momento se continua a representação pela Andressa e por ela, até que a nova gestão assuma e se discuta também essa continuidade. Parabeniza a nova gestão do CRP-PR. Informa ainda a constituição de GT Intersetorial sobre a famigerada relação do SUAS e do Sistema Judiciário, que também foi estabelecida pelo CEAS um GT Técnico para discutir a temática no âmbito da SEJUF. Informa que o CRP-PR deverá receber ofício para realizar a indicação de representantes, não tendo sido estabelecido um teto para essa indicação. Destaca a participação do prof. Emerson Cervi do setor de ciência política da UFPR que realizou uma análise de conjuntura e também da atual realidade política brasileira e também da conjuntura política no Paraná. Agradece o apoio e o suporte do César nestes três anos que possibilitou que o FETSUAS pudesse se manter nestes três anos e ao plenário, pelo espaço e relevância que concede ao SUAS. Cons. Renata agradece o trabalho desenvolvido e a luta conjunta com a Simone Gomes e relembra essa construção e representação em vários espaços e inclusive no Conselho Federal de Psicologia. Simone Gomes entende que seria bacana indicar quatro representantes, duas pessoas da equipe técnica e duas do grupo de colaboração do CRP-PR.

2.3 Treinamento Linguagem Neutra/Inclusiva. Elaine informa ao Plenário a realização de treinamento com a equipe sobre linguagem neutra e inclusiva no dia 02 de setembro de 2022. O treinamento foi ministrado por profissional Bruno Ferreira, da ONG *Its Getting Better*, que apresentou formas de alteração da linguagem para a inclusão. Quase a totalidade da equipe participou deste momento, que foi gravado para ser assistido por quem não puder participar. Comenta que esse é um treinamento inicial em uma fase de adaptação. Comenta que o ministrante foi muito assertivo e explicou que se trata de um processo. Comenta que participaram o Cons. Pedro e a Cons. Natalia. Cons. Pedro agradece à Elaine por ter providenciado esse trâmite e a seleção de profissionais que fizeram o treinamento. Comenta de sua felicidade de que o conselho consiga abranger pessoas de diferentes marcadores. Comenta que é importante, como o Bruno, sinalizou que todas as pessoas sejam bem-vindas na linguagem, mesmo que isso exija esforços em um primeiro momento e não pareça tão natural, mas que é um esforço que vai na direção do que aponta a categoria por meio do Corep. Comenta que o CRP-PR recebe ataques em função dessas alterações e que a partir da compreensão do porque se está fazendo isso se possa engajar também na defesa, uma vez que a linguagem promove saúde. Cons. Natália aponta que foi muito rico e que se trata de uma mudança de cultura e pontua que assim como se estabeleceu como meta o uso de uma linguagem antirracista, também é importante que se realize esse esforço, uma vez que mesmo que exista uma estranheza é bem importante essa mudança cultural. Cons. Renata solicita que a Elaine disponibilize a gravação para conselheiras (os/es) e colaboradoras(es). Cons. Renata comenta que é uma mudança importante e que a partir da linguagem também se pensa várias outras coisas sobre como as coisas se constroem e podem se modificar, desejando que esse trabalho seja constante. Cons. Paulo comenta que várias coisas se vem

aprendendo juntas e comenta que se precisa passar por uma mudança de postura em vários sentidos, como a linguagem anticapacitista. Comenta que não se trata apenas de uma decisão da gestão, mas também de uma decisão da categoria e não uma postura pessoal apenas. Cons. Célia lembra que essa decisão já havia sido apontada também no 10º CNP, tendo sido reforçada no 11º. Esse é um compromisso com a categoria e com todas as pessoas. Cons. Renata diz que essa defesa também parte do desejo intransigente da defesa dos Direitos Humanos. Colab. Griziele comenta que é necessário construir uma orientação a respeito da linguagem neutra, inclusive instituída por Resolução no Regional. Cons. Pedro relembra situação na qual órgão público recusou o recebimento de documento gendrado e diante disto considera importante que se possa ter uma Resolução nesse sentido que institui a linguagem inclusiva no âmbito do CRP-PR e que recomenda à categoria seu uso. Se propõe a redigir e comenta que há, na plataforma de campanha da nova gestão, a construção de um manual. Cons. Célia entende que é possível recomendar à categoria o uso e instituir no âmbito do CRP-PR. Cons. Renata comenta que ao usar Conselheira Presidenta sente um estranhamento, mas que se deu conta que esse estranhamento também diz respeito a uma mulher estar no lugar de poder.

2.4 Prêmio Anual de Direitos Humanos do CRP-PR – Edição 2022 – Cleia Oliveira Cunha. Cons. Pedro informa a plenária que as inscrições estão abertas até o dia 05 de setembro para indicação de profissionais para receber o prêmio, que já somam 24 indicações. Comenta de sua felicidade com o ponto, uma vez que é importante reconhecer pessoas que façam bons trabalhos em Psicologia e no campo dos Direitos Humanos para a promoção e defesa dos Direitos Humanos. Convida a todas(os/es) indicações de profissionais. Comenta que serão reconhecidos até cinco profissionais e até cinco instituições em premiação simbólica, com o objetivo de dar visibilidade e inspirar com bons trabalhos.

2.5 Reflexões críticas sobre a campanha "setembro amarelo". Cons. Pedro comenta que desde 2014 a Associação Brasileira de Psiquiatria – que também tem posturas favoráveis ao campo asilar e que tem posturas controversas em saúde mental – registrou a marca Setembro Amarelo, que tem como mote a promoção da vida e prevenção do suicídio, partindo do pressuposto de que falar na mídia acerca desse tema teria impactos preventivos. No entanto, há o registro no Brasil no aumento do número de suicídios em várias faixas etárias de acordo com informações do Data SUS. Comenta que esse resultado leva à uma reflexão acerca dos impactos dessa campanha, que não está sendo eficaz ao reduzir, embora não seja possível afirmar tampouco que tem impactos em seu crescimento. Apesar disso a lógica de campanha oferece assédio às profissionais de políticas públicas e também demanda de trabalho não remunerada de profissionais de Psicologia. Diante disto, o CRP-PR está promovendo a campanha “Precisamos falar sobre o Setembro Amarelo” para discutir a temática da perspectiva da lógica de campanhas, de meses coloridos, mas também da lógica individualizante ao tratar o tema e problematizar também lógicas como “todo suicídio é evitável”, culpabilizando as pessoas sobreviventes e também aquelas que estão ao redor. Comenta que a temática é um convite à reflexão coletiva. Afirma que não se é contra que profissionais de Psicologia promovam seus serviços a partir de temáticas sociais, mas que é preciso fazer isso a partir de uma perspectiva crítica e reflexiva. Cons. Natalia considera importante refletir como a campanha também desrespeita a profissão na medida na qual pessoas que não estão preparadas também estão se colocando à disposição para acolher e escutar situações para as quais muitas vezes não estão preparadas. Colab. Julie comenta que no ano passado houve uma questão junto a Associação Brasileira de Psiquiatria uma vez que o presidente da associação é da região. Comenta que foi importante a Roda de Conversa sobre Suicídio, uma vez que profissionais de Psicologia também tem sua saúde mental afetada e muitas vezes estão sujeitos também ao sofrimento mental que atinge colegas e que leva ao suicídio. Cons. Natália comenta que o colab. Luckas também trouxe essa discussão na última plenária, ressaltando a importância desse debate também durante a formação. Sugere que se inicie a próxima gestão já com essa discussão. Cons. Gustavo comenta que representou o CRP-PR em evento da Associação Brasileira de Psiquiatria e que o presidente da Associação comentou de forma orgulhosa vídeo apresentado durante o Rock in Rio e também em articulação com times de futebol. Ressalta que isso também oferta uma visão de qual saúde mental e para quem. Também comenta que é preciso ocupar esses espaços e debater essa temática ainda que existam contradições, porque a categoria também se sente representada e agradeceu pela presença dele no evento. Cons. Célia comenta que há muitos convites para apresentar palestras e é preciso avaliar cada convite e situações nas quais envolvem um aspecto político devemos ir e nos posicionar de forma nítida e com aspecto crítico, sem que permitamos que os serviços sejam explorados.

3. Aprovação de novos colaboradores.

3.1 Controle Social. César apresenta como novas colaboradas as Psicólogas Beatriz Carla de Souza Paludo (CRP-08/32174), que assume o Conselho Municipal de Saúde de Paçandu como titular.

Também assume Aline Aparecida Borges (CRP-08/20567), no Conselho Municipal de Saúde de Paçandu como suplente. Registra que essa indicação e o processo foi todo conduzido pelo Vinicius, estagiário do setor de políticas públicas que construiu toda a linha guia e apresentou as colaboradoras, sendo supervisionada, mas com excelente trabalho. **4. Minuta de Nota Técnica - Constelações Familiares.** Psic. Angelo apresenta a minuta técnica sobre utilização da Constelação Familiar no exercício profissional da Psicologia, que passará ainda por revisão gramatical e adequação para a linguagem inclusiva. Comenta que o tema foi discutido em três plenárias anterior, na qual se levantou indício de que há uma tendência do Sistema Conselhos de uma publicação de nota não recomendando nacionalmente a prática de Constelação Familiar, sendo oficiado o GT nacional e o CFP com esse texto, se aprovado pela Plenária. Agradece a todas as pessoas da discussão e ao Paulo Vitor que contribuiu de forma importante para a elaboração do texto. Angelo procede a leitura do texto: Orienta às psicólogas e os psicólogos pela não utilização da Constelação Familiar no exercício profissional da Psicologia. Considerando: 1. A recomendação da Comissão Especial de Segurança da Mulher do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM) do Rio de Janeiro, para que as Constelações Familiares não sejam incorporadas à prática profissional das psicólogas e psicólogos; 2. Que a prática no âmbito da Justiça, em especial nos casos de violência doméstica e familiar, vai contra o disposto na Lei Maria da Penha, que expressamente proíbe os mecanismos de mediação em litígios desta natureza; 3. Que conforme Lei Maria da Penha, a mulher tem o direito de ser ouvida em momento oportuno, distante do agressor, desde que manifeste expressamente o pedido, em que pese o procedimento de conciliação no âmbito da Justiça seja legalmente previsto e designado automaticamente nas Varas de Família; 4. Que os pressupostos teóricos basilares das Constelações Familiares indicam uma naturalização de lugares fixos dos membros de uma família, a partir de rígida hierarquia, contrapondo-se à análise histórico-social tão necessária para a compreensão dos fenômenos psíquicos, das formas de se comportar, ser e viver; 5. Que o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) indica que a psicóloga e o psicólogo não podem se valer de técnicas não regulamentadas ou reconhecidas pela profissão; 6. Que a validação científica de técnicas, práticas e procedimentos de intervenção ocorrem em âmbito acadêmico, a partir de estudos sistemáticos e dentro de padrões éticos definidos pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), cujos resultados exitosos alcançam o exercício profissional na medida em que novas(os) Psicólogas(os), ao longo do tempo, são formadas(os) e os incorporam às suas práticas; 7. Que embora o Sistema Conselhos de Psicologia não disponha de um rol taxativo de práticas/técnicas reconhecidas e/ou regulamentadas pela profissão, é necessário que, antes de escolher determinada técnica, a psicóloga e o psicólogo atentem-se à toda legislação que orienta seu exercício profissional, em consonância com a ciência psicológica; 8. Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) se manifestou contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 4887/2020, que propunha regulamentar o exercício da profissão de Constelador Familiar Sistêmico ou Terapeuta Sistêmico. 9. Que, para além do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005), a(o) utilização da técnica por profissionais da Psicologia pode ser incompatível com o disposto nas Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência (CFP, 2013), Resolução CFP nº 8, de 07 de julho de 2020, que estabelece normas de exercício profissional da Psicologia em relação às violências de gênero, Resolução CFP nº 01/1999, que "estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual", Resolução CFP nº 01/2018, que "estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis", Resolução CFP nº 018/2002, a qual "estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial". 10. Que as primeiras abordagens sistêmicas sustentam-se pela Teoria Geral dos Sistemas (Bertalanffy, 1975) e da Cibernética (Wiener, 1961) e representam uma mudança paradigmática em relação ao pensamento individualizando, na medida em que propõe que o processo psicoterapêutico esteja centrado no aspecto relacional e contextual; 11. Que não é cabível considerar a Constelação Familiar como sistêmica, uma vez que em sua prática ou teoria os pressupostos do Pensamento Sistêmico não se fazem presentes: não basta fazer uso do termo "sistêmica"; requer-se uma postura terapêutica que acompanhe seus princípios (MARINO, MACEDO, 2017); 12. Que os dados do 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontam que, em 2019, foram registrados 66.123 boletins de ocorrência de estupro e estupro de vulnerável nas delegacias de polícia do país, apresentando uma média de um estupro a cada 8 minutos; 13. Que as mulheres continuam sendo as principais vítimas do crime, com 56.667 dos registros, (85,7%), o que equivale a um crime sexual a cada 10 minutos; 14. Que se faz necessário reconhecer o abuso sexual como um fenômeno complexo, que envolve e afeta o indivíduo, a família e a sociedade e implica na necessidade de reflexões e intervenções interdisciplinares;

15. Que, considerando a natureza da violência, a/o profissional de Psicologia precisa respeitar os limites da vítima, preservando o senso de intimidade da mulher e atentando para que os seus limites e barreiras não sejam invadidos, de forma que o trabalho terapêutico não represente uma reedição da violência sofrida e uma ameaça à sua integridade psíquica (SILVA, VAGOSTELLO, 2017); 16. Que a/o profissional de Psicologia fundamenta seu exercício profissional na eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação e violência, e, portanto, é necessário problematizar e conceber e definir as consequências do racismo, machismo, sexismo, LGBTQIA+fobia e dentre outras formas de violências e opressões; 17. Que a/o profissional da Psicologia, ao utilizar-se de técnicas, meios e recursos de caráter machista, sexista e hierárquico da doutrina que fundamenta as Constelações Familiares, estará se posicionando contrário ao exercício ético profissional e, conseqüentemente, favorecendo diversas formas e reproduções de violências; 18. Que a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) do Sistema Conselhos de Psicologia deliberou, em dezembro de 2021, pela criação de um Grupo de Trabalho Nacional com o objetivo de publicar uma Nota Técnica sobre Constelação Familiar e as Incompatibilidades Éticas; 19. As atribuições dos Conselhos Regionais de Psicologia de orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional de Psicólogas(os); O XIV Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR), no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei 5766/1971, em decisão adotada em 20 de agosto de 2022, resolve: Art. 1º - Orientar as psicólogas e psicólogos pela não utilização das Constelações Familiares em sua prática profissional. Seguindo de data e assinatura. Angelo destaca no ponto 3 a incongruência entre a conciliação e o disposto na Lei Maria da Penha; destaca no ponto 6 o cuidado necessário à linguagem uma vez que a incorporação de novas práticas é um processo longo. Destaca, no ponto 7 também a publicação da Resolução sobre Sistema de Avaliação de Práticas, publicada nos últimos dias pelo Conselho Federal de Psicologia. Cons. Renata solicita destaque no termo "orientar." Cons. Renata comenta que o Senado aprovou sessão especial de homenagem à prática terapêutica, ou seja, espaços nos quais práticas questionáveis e violentas estão sendo homenageadas como algo legítimo. Cons. Célia destaca que existe projeto de lei para o reconhecimento da profissão de constelador familiar, ou seja, há profissionais que após o lançamento poderão se reconhecer como praticante dessas práticas e não de Psicologia. Destaca grande oferta de cursos de pós-graduação e de formação breve em todo o país. Cons. Renata comenta que a publicação da nota se trata de um posicionamento político. Colab. Igor comenta que muitas vezes profissionais de Psicologia se não está no código de ética ou outras normativas entendem que é possível utilizar. Considera que seria preciso deixar mais evidente se é ou não permitido realizar a prática. Angelo comenta que ocorreu na plenária anterior o debate até onde iria o nosso alcance e que há orientações legais que dizem respeito a essa relação e aos limites de atribuição em relação ao CFP, considera que há uma posição política de reflexão, promovendo uma reflexão de seus profissionais e fazer um alerta em relação a possíveis faltas éticas na utilização daquela técnica, uma vez que não é possível estabelecer, a priori que qualquer profissional estaria incorrendo em falta ética, não sendo possível proibir a prática no âmbito do Regional. Cons. Pedro destaca também que geralmente o tipo de racionalidade não vem isolado de outras afrontas ao Código de Ética que podem ser acionados e orientados, mas também se discutiu que apesar de uma discussão acalorada neste sentido se compreendeu que uma normativa que proibisse teria muita fragilidade a partir do Regional, uma vez que deve vir a partir do CFP. Diante disto, no entanto, pode ocorrer demora e entendeu-se por um posicionamento que oriente a categoria até que essa normativa seja instituída. Cons. Renata aponta que a reflexão contida na minuta da Nota Técnica não diz respeito somente à utilização da técnica em si, mas aponta para inúmeros outros contextos, sociais, políticos, técnicos, etc. Psic. Igor compreende e concorda com as questões apontadas. Problematisa, contudo, a necessidade de buscar formas mais assertivas de fiscalizar no dia-a-dia, que não criem diferenças entre as formas de atuação do Conselho em relação as diversas técnicas que atravessam a prática do Psicólogo. Cons. Paulo parabeniza a COF pela construção e pelo trabalho e comenta que é muito difícil desconstruir ideias que estão construídas culturalmente, citando que a prática vem de encontro à sua prática, embora seja confundida com o psicodrama, embora não guarde qualquer similaridade com a perspectiva ou qualquer base teórica da abordagem, lembrando que não serve nem ao menos para fins de ganhos, uma vez que não exige qualquer formação superior, muito menos em Psicologia. Portanto, ao fazer a análise crítica coloca essa prática como distante da Psicologia enquanto profissão e ciência, uma vez que não tem a ver com esse campo. Entendendo que é adequada a manifestação crítica acerca do tema pelo Conselho. Colab. Rodrigo também parabeniza o trabalho da COF e lembra que a discussão chega a Plenária a partir de denúncia de pessoa que compõe o movimento social e entende que o posicionamento do Conselho

vem num momento do debate no qual a Psicologia não pode se isentar da discussão. Cons. Célia relembra resoluções da década de 1990 que proibiram práticas, mas que foram revogadas. Comenta ainda que se pode infringir o Código de Ética mesmo em práticas reconhecidas/permitidas, então compreende que mesmo a proibição não seria capaz de impedir os efeitos negativos, mas que o Conselho propõe reflexões críticas e que age a partir das denúncias com mais evidência de quem se sente prejudicado por atitudes antiéticas e orientar de maneira muito mais dura profissionais que incorrem nessas práticas. Ressalta a importância da produção de conhecimento. Cons. Renata sugere que a palavra “orienta” seja substituída por “recomenda e orienta”. Cons. Pedro adiciona no ponto 7 que seja acrescentada a Resolução que institui o Sistema de Avaliação de novas Práticas Aloísio Brito. Sugere ainda que seja acrescentado o considerando que reconhece a origem da provação por membros de movimentos sociais em defesa de direitos humanos e também o considerando sobre a Resolução CFP 10/1997, que está vigente e traz ponderação interessante acerca de técnicas e práticas ainda não reconhecidas pela Psicologia e menciona a resolução do Conselho Nacional de Saúde acerca das pesquisas em Saúde. Também sugere que seja enviado em ofício circular às IES e a realização de evento (live ou meet) para discutir essa instituição. *Encaminhamento:* aprovada a nota técnica com as alterações sugeridas durante a plenária e adequação da linguagem. **5. Minuta de Nota Técnica sobre Uso Profissional das Redes Sociais: Publicidade e Cuidados Éticos.** Psic. Angelo comenta que a elaboração do documento reuniu equipe, plenário e pessoas colaboradoras. Comenta que foi necessário rever algumas orientações em função da publicação de nota pelo Conselho Federal de Psicologia, que entre outras determinações, coloca que profissionais de Psicologia se abstenham de utilizar o termo “atendimento social”, o que era uma compreensão possível pela nota técnica anterior. Outra questão importante foi a questão da utilização de fotos, depoimentos era de que isso seria permitido mediante autorização e não recomendado, enquanto o CRP-PR recomendava de forma explícita. Cons. Caetano reforça que há princípios em choque entre autonomia e liberdade versus o que é uma responsabilidade e concepção de saúde frente a questões de marketing e publicidade, defendendo que é preciso manter uma psicologia mais calma do que o tempo de consumo. Psic. Angelo passa a leitura do texto de 22 páginas. Para fins de ata registra-se apenas os destaques e a discussão. Cons. Célia solicitou destaque em relação ao trecho reproduzido de nota do Conselho Federal de Psicologia, sendo a dificuldade do texto estabelecida já na nota de origem. Cons. Pedro sugere que seja interrompido o texto na palavra opressão. Também sugere que sejam retirados trechos de artigos que possam estar reproduzidos duas vezes. Cons. Gustavo comenta que há dificuldades sobre o que se entende por posicionamento político ou neutralidade não havendo consenso. Karla pede destaque em relação ao trecho que faz menção a instituições com reflexões acerca de instituições formadoras. Cons. Célia comenta que quando se fala de PJ instituições públicas inclusive que em seus relatórios exigem fotos e atividades que são divulgadas publicamente com fotos inclusive de usuários dos serviços por prefeituras, por exemplo. Cons. Thaynara traz a mesma preocupação, pensando em como proteger e orientar profissionais nestas situações que são realizadas com sensacionalismo sobre as atividades do Conselho. Cons. Celia lembra que o CRP-PR também já divulgou materiais com usuárias(os/es). Cons. Renata comenta que há relatos de profissionais falando sobre a Psicologia e não promovendo serviços. Em relação a isso, cons. Pedro sugere que seja acrescentado ao texto o termo “publicações sob sua responsabilidade”, para restringir a orientação aquelas que estão sob responsabilidade da(o/e) Psicóloga(o/ue). Psic. Angelo manifesta receio de que a alteração gere contradições. Menciona outras atividades como a produção de documentos e que também muitas vezes colocam profissionais. Karla sugere que seja mantido o texto no formato que está para evitar que as prefeituras se mantenham utilizando essa abertura para acirrar ainda mais. Cons. Pedro também compreende que esse contexto será considerado em eventuais avaliações éticas ou de orientação. Colab. Igor consulta se já houve alguma denúncia por conta desse tipo de divulgação. Psic. Angelo responde que há queixas são recebidas sobre depoimentos, mas não relacionada a políticas públicas. Colab. Igor sugere que seja realizada uma síntese do documento para torná-lo mais curto e objetivo. Cons. Pedro compreende que se possa aprovar o teor e realizar essa revisão com a retirada de textos repetitivos. Psic. Angelo comenta que entende que há uma dificuldade com a forma de redação utilizada pela COF, em uma autocrítica, acrescentando que é bastante difícil mudar culturalmente essa cultura, mas comenta que é preciso ressaltar muito para profissionais algumas informações, que precisam ser detalhadas, por vezes mais de uma vez. Sugere que seja realizada formação sobre escrita com a equipe e o plenário. Psic. Cesar comenta que há algumas repetições, mas que também as notas técnicas subsidiam um grande número de orientações e que há diferentes formas de veicular esse

conteúdo, com posts, vídeos de orientação e outros aparatos normativos do Conselho. **6. Ações para incentivar a abertura de campos de estágio. Elaboração coletiva de possibilidades.** Cons. Pedro comenta que recebemos na comunicação social a solicitação de professora de Psicologia para que o CRP-PR pudesse ajudá-la a encontrar campo de estágio, pauta com a qual se solidariza como docente, uma vez que é um desafio para várias instituições formadoras, que encontram dificuldades na abertura de espaços de práticas, tanto pela impossibilidade de supervisoras(es) no campo receberem estudantes para estágio, quanto pela resistência a essa atividade de modo geral. Consulta a respeito das possibilidades e de opiniões. Cons. Natalia comenta que recebeu nesta semana estagiária de Psicologia que realiza estágio em outro local no qual não é acompanhada por profissional de Psicologia, recomenda que haja cautela em relação a isso, uma vez que esses campos precisam envolver supervisão de estágio. Psic. Angelo comenta que o próprio CIEE não formaliza o estágio se não houver responsável no local. Mas a lei de Estágio não determina que seja especificamente profissional de Psicologia no local em muitas oportunidades. Colab. Rodrigo comenta que entende o estágio como uma fase muito importante por seu impacto na atuação dos futuros profissionais. Comenta que recentemente teve abertura no campo de estágio no CREAS, mas que esbarrou em uma questão logística, uma vez que não seria possível acolher cinco estagiárias(os/es) no espaço do campo. Menciona que há por um lado um enrijecimento de práticas das IES e por outro uma falta de interesse da gestão desses espaços, dificultando a ocupação desse campo de práticas. Cons. Gustavo pondera que a ideia de um banco de dados para divulgação, mas que de certa também se utiliza da chancela para práticas com as quais nem sempre o CRP daria conta de acompanhar e orientar. Cons. Renata comenta que há um banco de dados traz realmente essa dificuldade e relembra que alguns espaços acabam utilizando estagiárias(os/es) como substituição para a mão de obra ou muitas vezes enfrentando resistência dentro dos espaços, uma vez que trazem questionamentos e atualizações para os espaços. Cons. Pedro comenta que entende que o sentido que está percebendo é o da mobilização e da informação para a categoria. Angelo comenta que seria possível divulgar e sensibilizar em relação aos intermediadores de estágio. Cons. Celia comenta que há também a possibilidade de discutir em fóruns de coordenadores de curso e lembra que já houve estágio obrigatório dentro do CRP-PR. Colab. Eduardo ressalta a importância da construção de projetos nos espaços para receber estagiários, contemplando a produção de conhecimento. Cons. Paulo sugere a provocação para as Comissões Especiais/Temáticas para também pensar esses encaminhamentos. **Encaminhamento: 7. Participações assíncronas. Construção de alternativas para formalizar e dar visibilidade a essas participações.** Colab. Jully Anne comenta que as setoriais fazem muitas atividades, comunicações com Psicólogas(os/ues), atendimento, discussão de pautas que não vão para as atas e não são registrados. Comenta que fez uma tabela de todas as ações com data, local, descrição do que foi feito e quem estava envolvido na atividade. Apresenta como proposta que as setoriais possam passar a realizar esse relatório para que seja registrado pelo CRP-PR. Comenta que a setorial já realizou reuniões assíncronas por WhatsApp, dando uma ideia para que o trabalho não seja invisibilizado. Psic. Angelo sugere, a partir da experiência do híbrido, e lembra que há nesse momento a possibilidade de Resolução de revisão respaldando no documento e implementar na normativa que organiza o trabalho específico. Cons. Célia sugere que formulário de ações para que se possa contemplar esses setores, com relatório de ações, que possam registrar e mencionar as ações que ocorreram. Psic. Karla comenta da importância desse registro e sugere que se acrescente os encaminhamentos necessários pelo Conselho e também para identificar instituições parceiras para realizar integração e articulação com os demais setores do Conselho. Psic. César também sugere que uma experiência que tem dado certo no Controle Social, sendo um registro compilado uma vez por mês com essa síntese, facilitando a tarefa e garantindo o registro de ações. Cons. Pedro comenta que muitas produções se materializaram a partir dessas contribuições, sendo o CRP-PR prezando pelo relacionamento com as Comissões de forma conjunta e não de forma burocratizada. Comenta que se pensou em uma simplificação dos formulários com campos abertos que permitam um copia e cola que torne célere e que permite que se ganhe outros espaços. Psic. Vanelise apresenta na tela o modelo desenvolvido pela Comissão Setorial que conta com data, local, informação/discussão e quem estava envolvido na discussão. Colab. Jully comenta que foram diversas atividades que não estariam sendo registradas em uma ata, por exemplo. Cons. Pedro ressalta que é importante que não se tenha campos obrigatórios. Psic. Angelo comenta que a Resolução prevê organizar reuniões periódicas e que podem ser alterados por organizar atividades. **Encaminhamento: organizar a visibilidade do formulário e articular sua implementação.** **8. Realizações e desafios do 14º plenário.** Cons. Renata relembra a decisão de fechar o CRP-PR durante a pandemia e destaca a sobrevivência e as ideias e ações previstas no

Planejamento Estratégico que previam muitos encontros e aproximação com a categoria que foram substituídos por orientações sobre como trabalhar com a maior segurança possível e informando sobre a vacinação. Cons. Renata relembra o objetivo geral e entende que esse objetivo foi cumprido e que as ações foram dirigidas no sentido de cumprir com essa meta. Relembra de que desde que está no CRP-PR sua prática profissional se alterou porque não teve uma acomodação, estando em constante discussão e reflexão sobre a prática profissional e a posição que assume frente à sociedade, aprendendo muito. Deseja uma gestão excelente e que tenha a cara do grupo que assume, com base na Psicologia que defendem. Cons. Pedro convida as pessoas a contribuírem no ponto de realizações e desafios, uma vez que há uma publicação na Revista previsto como balanço da gestão e que deseja reunir informações sobre esse período. Destaca a revisão do Regimento e a conquista da Comissão Étnico-Racial como permanente, a instituição da Revista CadernoS de PsicologiaS, a realização do EPP online e gratuito, o conjunto de orientações realizado no contexto da pandemia, a implementação do formato de lives levando informações para a categoria de forma inovadora, destaca a campanha Vidas Lokas Importam como lugar de vanguarda para o Conselho, a campanha de 60 anos da Psicologia, campanha Você não está Sozinho, a instituição do Prêmio de Direitos Humanos; destaca a instituição da Gerência de Pessoas, a implantação do modelo de trabalho presencial misto, a regulamentação de plenárias e assembleias mediadas por tecnologias para que todas as pessoas possam participar e a contribuição do CRP-PR nas resoluções de Socioeducação, Psicoterapia. Cons. Celia destaca a retomada da participação do CRP-PR no CREPOP e a contribuição do Altieres e a retomada da filiação à ULAPSI contando com conselheira atual e eleita na diretoria da Ulapsi. Destaca também a compra da nova sede Londrina e o desafio da venda da sede antiga, que está locada e que não oferece acessibilidade, motivo pelo qual a sede foi transferida. Comenta que só se conseguiu tudo isso apesar da pandemia, lembrando que muitas pessoas perderam familiares e amigos durante esse período, e que foi necessário reconstruir a forma de se relacionar e de trabalhar e que se aprendeu muito, agradecendo a paciência da equipe, comentando que a cada mudança de gestão o coração acelera e que tanto a gestão quanto a equipe encararam esse desafio juntos. Deseja que a equipe possa sempre se posicionar com tranquilidade e sem ameaças. Agradece à equipe por sua participação e contribuições em percepções políticas e em outros momentos. Cons. Paulo comenta que foram três anos muito intensos sob muitos aspectos. Relembra a dificuldade da pandemia, período no qual não se sabia como responder, porque ninguém tinha tido essa experiência no mundo. Relembra perdas nesse período de três anos que desestabilizaram e que foram intensamente vividos. Comenta que o relacionamento no plenário também foi muito intenso, tendo uma potência muito grande que modifica a experiência com ser vivente, de olhar para a realidade a partir de outras perspectivas. Cons. Paulo ressalta também a aproximação e agradecimento à equipe de COE. Ressalta e comenta a equipe, destacando elogios, mesmo com todos os desafios, mas é perceptível o esforço que se faz. Agradece a cada conselheira(o/e) presente. Cons. Natalia relembra sua chegada ao CRP-PR na primeira plenária, comenta o aprendizado que teve nesses últimos anos e como esse contato foi enriquecedor. Comenta e relembra dificuldades e a importância do grupo e como ficou evidente a preocupação desse grupo com as pessoas e destaca o aprendizado com esse grupo. Cons. Caetano destaca a característica revolucionária da defesa da Psicologia e a capacitada transformadora, sobretudo nesse contexto. Relembra sua formação há 20 anos, junto a Pedro e Cesar, discutindo o que era ciência, o que era profissão e que agora estão aqui presentes, construindo. Recorda que não está saindo em função da característica de movimento, do método do diálogo e de premissas, como não simplificar o mundo e ir em sentido contrário, de deixar mais complexo. Comenta sua trajetória na COF, priorizando a orientação mais coletiva e menos individualizada e também avanços como o agendamento digital, mas que não se tornam menos acolhedores e humanos. Convida a considerar que a COF faz Psicologia, porque orientar Psicologia é fazer Psicologia e contribui também pelo exemplo. Colab. Igor agradece ao plenário, contando que descobriu a possibilidade de aproximação com o CRP-PR a partir dessa gestão, com possibilidade de repassar as informações para colegas da sua região e que se sentiam muito distantes do CRP-PR. Destaca a característica de aproximação que o CRP-PR assumiu. Agradece pelo período enriquecedor e comenta que essa aproximação o fez desejar mais acompanhar todas as resoluções e aprofundar ainda mais seu estudo sobre a Psicologia. Cons. Ana Lígia comenta que a fala de Igor lhe apresenta com muita nitidez o método e que demonstra como é possível aplicar esse objetivo e metodologia e ver isso se concretizando nas práticas e no dia a dia. Comenta que se sentiu muito contemplada nas falas anteriores, comenta que ocupar cargo de Diretoria foi de um aprendizado muito importante e intensos, tanto com colegas da Diretoria quanto de construção de trabalho junto à equipe

do CRP-PR, sendo uma pessoa que se transformou por essas relações e pelas relações que construiu com o grupo e com todas as pessoas. Comenta que esse tem sido o espaço de reconhecer que não anda só, o que tem sido muito importante. Relembra a construção do EPP, com agradecimento ao Altieres pela colaboração na construção. Ressalta ainda o trabalho e a secretaria da Ulapsi, ressaltando que não era algo previsível, mas que abraçou o desafio e que também oferece essa perspectiva de colaborar e construir essa instituição, o que é muito desafiador e também gratificante. Agradece a funcionárias (os/es), colaboradoras(es) e conselheiras(os/es). Colab. Griziele comenta que deseja se manifestar não como encabeçadora de chapa eleita e sim como representante setorial, deseja manifestar tranquilidade às(aos/es) funcionárias(os/es) com intenção de ter que fazer muitas coisas, de aprofundar muitas lutas como a luta antimanicomial, são planos audaciosos dentro do que é possível. Destaca a intenção de se fazer a transição de forma leve e afetuosa. Agradece a todo o trabalho da XIV Plenária e destaca que só se pode avançar a partir do que já foi construído e comenta de seu orgulho de fazer parte tanto da gestão quanto da primeira comissão étnico-racial do país. Cons. Renata destaca a importância do trabalho do Maurício que executa seu trabalho com competência e de excelência. **9. Resolução sobre linguagem neutra.** Cons. Renata realiza a leitura da Resolução que segue na íntegra: Resolução n.º ___/2022. Institui o uso de linguagem inclusiva no CRP-PR e recomenda sua utilização à categoria. O CRP-PR, no uso de suas atribuições: Considerando na legislação nacional vigente, a Constituição Federal de 1988, que assinala como fundamento a dignidade da pessoa humana; Considerando os Princípios de Yogyakarta, que versam sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero, e orientam sobre o direito ao gozo universal dos Direitos Humanos; Considerando que a violência, assédio, discriminação, exclusão, estigmatização e preconceito dirigidos em relação à pluralidade de identidades de gênero são fenômenos agravados por desigualdades de gênero, raça, religião, diferenças funcionais, situação de saúde e status econômico etc; Considerando ainda que essas experiências de opressão podem afetar a integridade das pessoas sujeitas a esses abusos, podendo enfraquecer seu senso de autoestima, de reconhecimento e pertencimento à comunidade, e levando muitas dessas pessoas a reprimirem sua identidade e terem vidas marcadas pelo medo e invisibilidade; Considerando os Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP 10/2005), que aponta que Psicólogas(os,ues) devem basear o trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos; Considerando que os 10º e 11º Congressos Regionais do Paraná e Nacionais de Psicologia (COREPs e CNPs), instâncias máximas que discutem e deliberam políticas para os Conselhos Regionais e Federal de Psicologia, ocorridos respectivamente em 2019 e 2022, realizaram reflexão crítica sobre as violências de gênero impostas a essas pessoas com identidades de gênero diversas do modelo hegemônico cisnormativo e binário e deliberaram sobre as formas de comunicação no Sistema Conselhos; Considerando que o Conselho Regional de Psicologia do Paraná dedica esforços para consolidação de práticas humanizadas, promotoras de autonomia e cidadania, livres de preconceitos e comprometidas com um projeto ético-político de compromisso social, em defesa dos Direitos Humanos, direitos sociais, das políticas públicas, da pluralidade, da democracia, da laicidade e da construção de humanidades libertas de todas as opressões e violências; Considerando como referências os manuais de linguagem inclusiva do Tribunal Superior Eleitoral e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Considerando a formação sobre linguagem inclusiva realizada pela equipe do Conselho Regional de Psicologia em 02 de setembro de 2022; Considerando o caráter dinâmico da linguagem e sua importância como forma de construção da subjetividade, como amplamente respaldado pela ciência psicológica, e a relevância da utilização de uma comunicação inclusiva, acolhedora, que não invisibilize pessoas com diferentes marcadores sociais; RESOLVE: Art. 1º - Instituir a linguagem inclusiva, reconhecendo a utilização de gênero neutro nas comunicações interna e externa nas publicações, documentos e demais produções do Conselho Regional de Psicologia do Paraná. Art. 2º - Reconhecer a adequação do uso do gênero neutro na produção formal de comunicação nos documentos recebidos por esta autarquia. Art. 3º - Recomendar que a categoria profissional utilize em todas as suas comunicações, e mesmo na produção de documentos psicológicos e institucionais, a linguagem inclusiva, considerando o gênero neutro e a não utilizando termos racistas, capacitistas, que desconsiderem as diversidades de gênero e sexualidade ou que promovam quaisquer tipos de discriminação e violência. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Paraná, 03 de setembro de 2022. *Encaminhamento:* aprovada a Resolução. **10. Homenagem a Psic. Céu Cavalcanti, primeira mulher travesti eleita presidenta entre todos os conselhos profissionais. SEI 570800129.000077/2022-02** Cons. Célia sugere

que se faça manifestação de apoio, parabenizando e demonstrando apoio à gestão da Psicóloga, que estará à frente do CRP-05 (Rio de Janeiro). *Encaminhamento:* aprovado o envio. **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INSCRIÇÃO PRINCIPAL PROVISÓRIA:** JOSIANE TABORDA DOS SANTOS CRP-08/37013, GABRIELLI KETLYN RAMOS ANDREANI CRP-08/37069, HALEXANDRE FREDERICO ROSA CRP-08/37070, THABITA MARIAH DOS SANTOS CRP-08/37071, GEÓRGIA SCHUBERT BALDO CRP-08/37072, KARLA CAROLINE CASTRO MELLO BATISTA CRP-08/37073, Leticia Pires de Souza CRP-08/37076, MARIA LUIZA ARAUJO DA CÂMARA CRP-08/37089, ALLANA TAILINI SANTANA ANDRADE CRP-08/37090, Juliana Cordeiro Barbosa CRP-08/37094, GABRIELA DALLA TORRE SILVA CRP-08/37096, SIDINEIA DE FATIMA PEREIRA DE MORAES CRP-08/37098, QUELANÍ ROCHA DE ARAÚJO CRP-08/37100, CAMILA SANTOS FRANCA CRP-08/37101, MARCIANA MATYAK CRP-08/37105, KETLYN RIBEIRO LIBERATO CRP-08/37106, DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA CRP-08/37110, NATASHA PADILHA FERREIRA CRP-08/37111, VIVIANE GONÇALVES FERNANDES DE MORAES CRP-08/37114, ARTHUR SILVERIO DE OLIVEIRA CRP-08/37116, EDILAINE APARECIDA MACHADO DA ROCHA CRP-08/37117, CAMILA DA SILVA MARCOS VON SCHERTEN CRP-08/37118, LUANA SILVA MACHIOSKI CRP-08/37119, DÉBORA SILVEIRA MASSOLIN FÉLIX CRP-08/37120, RAFAELLE ZIANI CARVALHO CRP-08/37121, DEBORAH FRASSON COSTA CRP-08/37124, JESSICA SILVA DE JESUS CRP-08/37126, BRUNA RIOS PEREIRA CRP-08/37127, ÉLLEN PATRÍCIA ALVES CASTILHO CRP-08/37133, TAMIRES APARECIDA COELHO DA SILVA CRP-08/37135, MARISTELA BEATRIZ ZANUZO CRP-08/37136, CAROLINA PAES ANDRADE CRP-08/37137, Ellen Sandra Cardoso Fraga Ribeiro CRP-08/37139, GABRIELLE ECKS CRP-08/37143, CINDY EMILY MEXKO DAMACENO LIMA CRP-08/37145, FLÁVIA RIBEIRO STIVAL CRP-08/37146, JESSICA CAROLINA DA SILVA SANTOS CRP-08/37147, ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS CRP-08/37148, Eduardo Okahara Guedes Ribeiro Pinto CRP-08/37155, THAIS DE SOUZA CRP-08/37156, BEATRIZ KAORI COLOMBELLI TSUZAKI CRP-08/37158, ELLEN CAROLINE ALBINO CRP-08/37159, CRISTIANE CORREIA RIBEIRO CRP-08/37160, FERNANDA CAROLINE MOREIRA CRP-08/37161, Patricia Pelizaro Poças CRP-08/37162, REGINA CELIA ESTEVES CRP-08/37163, MARIA ELENA FLUMIGNAN GARCIA CRP-08/37164, ANA CAROLINA RODRIGUES CRP-08/37165, ANA JULIA RIBEIRO CRP-08/37166, GABRIELA PEREIRA DA SILVA PANKRASTS CRP-08/37167, JOSIANE TANNOURI ARMACOLO ZAPPAROLI CRP-08/37168, CLARA MARTINS DE OLIVEIRA CRP-08/37169, MARIA LUISA SARTINI RODRIGUES GOMES CRP-08/37170, JANE RODRIGUES CRP-08/37171, ÉRIKA FUJITA BACHEGA CRP-08/37172, LOURENÇA FERNANDA FERNANDES CRP-08/37173, TASSIANA DOS REIS MACHADO TOMAZ DA SILVA CRP-08/37174, GIOVANA MANHÃES DA CRUZ CRP-08/37175, RAFAELA CUSTODIO CRP-08/37176, TERESA DA SILVEIRA MULLER CRP-08/37178, LORENA ISABELA CARVALHO CRP-08/37182, CAROLINE AKEMI KAZAMA CRP-08/37183, JULIA ROCKER DOS SANTOS CRP-08/37184, LAÍS YUMIE TANAKA CRP-08/37185, LETICIA IDA BOLONHESI CRP-08/37186, BEATRIZ SAYURI AMANO FLOR DA ROSA CRP-08/37187, KARINA JORGE FORTES CRP-08/37188, AMANDA CAVALCANTI DE MIRANDA CRP-08/37189, AMANDA PAGANI DE ACANTARA CRP-08/37190, GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA CRP-08/37191, NADINE GABOARDI SBRISSIA CRP-08/37192, DÉSIREE MARIE LOUISE DOMPSIN CRP-08/37195, EVELYN FRANCIELLI PEDROSO DIAS SANTINI CRP-08/37196, LUCAS VIEIRA CRP-08/37201, LENICE DE SOUZA GONÇALVES CRP-08/37203, SINDI MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO CRP-08/37204, NÁTALY MIRANDA DE LIMA CRP-08/37206, HELEN TAUANE DO CARMO CRP-08/37207, WAGNER FERRARI COSTA CRP-08/37208, LARISSA LOURENÇO CRP-08/37226, MARIA JOSE DA MATA CRP-08/37228, BRUNO CALABRIO CIANCA CRP-08/37229. **INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA:** MARIA GABRIELA GOMES REMÍZIO CRP-08/37054, GABRIELLA BRUSTOLIN TONINI CRP-08/37065, BEATRIZ ALVES DE SOUZA CRP-08/37066, LUAUDRESON PRINTES DA SILVA BORGES CRP-08/37067, VIVIAN AVILA GENTIL CRP-08/37068, CHRISTIANA CAMPOS BISCAIA CRP-08/37075, ARTURO MARTIN BARMANN CRP-08/37088, TAMIRIS TOMILHEIRO PEREIRA CRP-08/37092, CAROLINI NICOLI DE MEDEIROS HALLER CRP-08/37093, ANA CAROLINA DOS SANTOS CARMONA CRP-08/37095, MICHELLI CLACIMAIRA FOGAÇA DOS SANTOS CRP-08/37097, DAIANE CASTRO SILVA GOMES CRP-08/37099, ANA BEATRIZ MARION VALARINI CRP-08/37102, JESSICA RODRIGUES CONEJO CRP-08/37104, Gabriela Sanches Melere CRP-08/37107, Vania Nascimento da Silva CRP-08/37108, VALDECK DA SILVA MENESES CRP-08/37109, EVERTON ROSNEI BENTO CRP-08/37112, ALINE CRETILLA TEIXEIRA CRP-08/37113, PAOLA JAQUELINE DE SOUZA CRP-08/37115, THAIS TATIANE STELA BEAL CRP-08/37122, BRUNA DELLAZARI GUMIEIRO CRP-08/37125, FABIANA MOLLO MARCELO CRP-08/37128, CAROLINA EDUARDA ROSSI GARCIA CRP-08/37129, ANA GABRIELA RIBEIRO CRP-08/37131, GABRIELA MUNHOZ BABIUK CRP-08/37132, JOÃO HENRIQUE VIZETTI CRP-08/37140, Giovanna Zambiasi dos Santos CRP-08/37141, VITORIA BOCHNIA LOPES CRP-08/37142, PRISCILA MIGUEL NASCIMENTO CRP-08/37144, ALISSON VICTOR CARDOSO CRP-08/37149, LEONARDO PELEGRIN DE ALMEIDA CRP-08/37150, NATHALI DE SOUZA CRP-08/37151,

MARCELA MAGALI ROCHA MARINHO CRP-08/37152, BEATRIZ DUTRA ROSA CRP-08/37153, Márcia Gabriela Gonçalves Pereira CRP-08/37154, JOSE HENRIQUE MORAES NADAL CRP-08/37177, VINICIUS FERREIRA AMARAL CRP-08/37180, ROANE RODRIGUES DIAS DE ASSIS CRP-08/37193, LUCAS VICENTE BUENO DE OLIVEIRA CRP-08/37194, AMANDA CAROLINE COSTA DAL LAGO CRP-08/37197, VANESSA RODRIGUES ROCHA CRP-08/37202, LUIZA DOS SANTOS APOLLO CRP-08/37227. **ALTERAÇÃO PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA:** DARIENE DA ROCHA GODOI CRP-08/26489, Tatiane Farnhas dos Santos CRP-08/29810, MATHEUS MARIANO MODOLO CRP-08/31160, MERELYN EVA BRIZOLA ROTH CRP-08/31730, JULIA MATTOS MARQUEZIN CRP-08/31843, CARMEN LUIZA PIEDADE SOUZA CRP-08/32033, AMANDA CAMARGO PLATH CRP-08/32035, FERNANDA TORGAN CRP-08/32037, LARICE MORAES ALVES CRP-08/32055, LARISSA FREIRE PEREIRA CRP-08/32061, DÉBORA CRISTINA FERRAZ MALTA SZYMANSKI CRP-08/32079, BÁRBARA GARBOSA STORM CRP-08/32099, FRANCIS ADRIELE DA SILVA GUEDES CRP-08/32101, MERILEY DE LIMA SOUZA CRUZ CRP-08/32112, RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI CRP-08/32133, ANDRESSA LAIARA DE ALMEIDA CRP-08/32157, MARCELA MIRANDA DOS SANTOS CRP-08/32158, SONIA MENDES ANDRETTA CRP-08/32159, SANDRA MARA SERPA CRP-08/32208, ANTONIO JORGE FURQUIM CRP-08/32225, Ticiana Spyra Drummond dos Reis CRP-08/32261, MAYARA BATISTA ALVES CRP-08/32529, BRUNA ROSA BUENO DO PRADO MORAES CRP-08/32685, KETTLYN CARLA DE SOUZA CRP-08/32849, LUCIA TABOSA DE VASCONCELLOS CRP-08/33389, SUSANA SOARES CORRÊA CRP-08/33984, FERNANDA ELLEN DOS SANTOS CRP-08/34034, Kesillyn Bispo dos Santos CRP-08/34293, LOUISE MONTEIRO BATTISTELLA CRP-08/34381, JULIA SILVA SMITH CRP-08/34519, LAISSA BARBOSA RIBEIRO CORIM CRP-08/34627, FELIPE TEIXEIRA ESCOBAR CRP-08/34771, DERLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO CRP-08/35156, ANAHI DE ALMEIDA VIGANÓ CRP-08/35343, GABRIELE RUZZA CRP-08/35727, NATHÁLIA JANUÁRIO BUONO CRP-08/35736, AMANDA MORAES DOS SANTOS CRP-08/35873, KAUFAN DE ABREU MACHADO CRP-08/35908, CLAYTON COSTA PEREIRA CRP-08/36017, JOSE MATHEUS FORBECK DA SILVA CRP-08/36126, LOANA DE OLIVEIRA MACEDO CRP-08/36317, ANA LUCIA SA DE CAIRES CRP-08/36418, ROSELY NISHIMURA CRP-08/36550, BRUNA ANTUNES MACHADO CRP-08/36617, KATIELEN GUEBARRO FERRAREZE CRP-08/36743, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA CRP-08/36880, ELLEN SCHWELLBERGER SCHAFFLAND CRP-08/36893, EMANUELY VARGAS DE SOUZA CRP-08/36896, GILMARA CRISTINE BACK MENEGHINI CRP-08/37024. **INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA:** Tayná Albergoni da Silva CRP-08/37123, CLARISSE JUNQUEIRA DA SILVA CRP-08/37130, JEANE DIAS PINHEIRO CRP-08/37134, SIMONE DO CARMO LEITE LEÃO CRP-08/37138, RENNAN LIMA MARTINS DE CASTRO CRP-08/37157, VIVIANA CRISTINA PARIZOTTO REZENDE CRP-08/37179, DANIELE ROSANI JESKE CRP-08/37181, FRANCIELE ENGELMANN CRP-08/37212, PRISCILA CAROLINE CORDEIRO MENDES CRP-08/37214, RAQUEL PETITET EIRAS CRP-08/37215, REGIANE ULBANO DO NASCIMENTO CRP-08/37216. **REATIVAÇÃO:** JOCELIA MARI DITTERT BITTENCOURT CRP-08/05952, GLEISI DO ROCIO DOMINGUES CRP-08/10205, ROBERTA FRANCIELLY CARVALHO PEREIRA SILVA CRP-08/12074, LAISA MARCELA AUGUSTO CRP-08/13724, PRISCILLA LOPES ALBUQUERQUE CRP-08/16163, LUANA SILVY DE LORENZI TEZZA MAGNIN CRP-08/17776, VANESSA CRISTINA BORGES DE MEDEIROS CRP-08/18379, RAFAELLA BERTIPALHA CRP-08/18966, FERNANDA BUENO DA SILVA CRP-08/19080, FILIPE GARCIA MENCK CRP-08/20174, MAYARA THAISE DAL PASQUALE SILVA CRP-08/22240, BRUNA RAFAELA FARIAS CRP-08/22432, CAMILA RAUWERS ANTONELLI CRP-08/22980, Cristiane da Silva CRP-08/23336, MARIA FERNANDA FERNANDES DE CASTRO BARBOSA CRP-08/23462, BRUNA FERNANDA GARCIA SANTANA CRP-08/24799, LEONARDO FIGUEIREDO CALDAS CRP-08/27509, JENIFFER AMANDA DE OLIVEIRA CRP-08/27641, BRUNA LUIZA NODARY CRP-08/28766, SABRINA PERUZZO CRP-08/29464, JENIFFER MARIANE KOWALSKI CRP-08/31745. **REATIVAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA:** GRAZIELA RODRIGUES BATATA DOS SANTOS CRP-08/05605, MIRIAN GONÇALVES CRP-08/10877, CAROLINE IZIDORO PEREIRA CRP-08/12624, WÉSLEM MARTINS SANTOS CRP-08/20541, KEILA MICHELE CAMPOS BRIZOLLA CRP-08/34950. **2ª VIA DA CARTEIRA:** FRANCISCA LOPES ALMEIDA CRP-08/6299, ADRIANA SEYR FAVORETO CRP-08/10251, Fernanda Giseli Zilli Tamari CRP-08/11369, NORMA DA LUZ FERRARINI CRP-08/17490, Edina Caetano Silveira de Almeida CRP-08/22044, MANUELLA ESTER FONTES CRP-08/22335, ANA BEATRIZ TAVARES CRP-08/31656, DÉBORA GODOI GAGLIASTRI CRP-08/35389. **TÍTULO DE ESPECIALISTA:** CLÍNICA: LIVIA GISELE DE FRETIAS MÜLLER CRP-08/32312. **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA:** JOHNATAN FELIPE FERREIRA DA SILVA CRP-08/IS-796, Natalia Teodorovic Zampieri CRP-08/IS-797, MICHELLE DE FRANÇA CRP-08/IS-798, THAINÁ FORNACIARI CRP-08/IS-799. **CANCELAMENTO INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA:** MARIANA MARTINES TOZZI MOREIRA CRP-08/IS-789. **ISENÇÃO:** FERNANDA GISELI ZILLI TAMARI CRP-08/11369, JESSICA FRANCIELE OLIVEIRA DE SOUZA CRP-08/18830, Kalene da Silva dos Santos Souza CRP-08/23675. **CANCELAMENTOS:** SOLANGE AZULINI CRP-

08/01639, IVANETE VILAS BOAS MENEZES GUIRAUD CRP-08/07723, ROSELAINÉ COSTA CRP-08/07898, Maria Goretti Fernandes Martins Morgado Riback CRP-08/08457, GABRIELLE FLAVIA PARIZOTTO CRP-08/23047, Rafaela Abdanur Santos Subirá Obal CRP-08/25934, Gabriela Pedro Bom CRP-08/27859, DÊNIS BISCAIA DE ANDRADE CRP-08/28847, MARILENE LUCOF CRP-08/29526, DANDARA PERARO DE SOUSA CRP-08/30766, GABRIELLA MARIA DA SILVA CRP-08/31667, Franciele Souza da Silva CRP-08/32080, ELOISA GABRIELA BUENO CRP-08/32811, GABRIELA SANCHES MELERE CRP-08/37107, **CANCELAMENTO INDEFERIDO**: NATALIA FILIPIN SANTIM FIORI CRP-08/28524, ALINE MIRANDA TAVARES GOTELIP CRP-08/32102. **CANCELAMENTO POR FALECIMENTO**: VIVIANE CRISTINA MOURA CRP-08/07747, ELIANA MARIA MECKING VILLARINHO CRP-08/09086. **PESSOA JURÍDICA – CADASTRO**: UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA CRP-08/PJ-02464, ADRIANE DA COSTA CORREA T DE SOUZA PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA CRP-08/PJ-02477, ANY LAIRES PSICOLOGIA CRP-08/PJ-02483, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE CRP-08/PJ-02205-F1. **REGISTRO**: Fernanda dos Santos Lima Ltda CRP-08/PJ-02465, Centro de Reabilitacao Multidisciplinar Florescer CRP-08/PJ-02466, A F PSICOLOGIA LTDA CRP-08/PJ-02467, I R VILA PSICOLOGIA LTDA CRP-08/PJ-02468, MB Consultorio de Psicologia Ltda CRP-08/PJ-02469, Psi Clinica - Serviços de Saúde Ltda CRP-08/PJ-02470, Ana Alice Serviços de Psicologia Ltda. CRP-08/PJ-02471, BMRM Serviços em Psicologia Ltda CRP-08/PJ-02472, N Zanelato Psicologia Ltda CRP-08/PJ-02473, JEAN LUCAS COSTA LTDA CRP-08/PJ-02474, CLINICA DE PSICOLOGIA TE AMO LTDA CRP-08/PJ-02475, CLINICA DE PSICOLOGIA FELIZMENTE LTDA CRP-08/PJ-02476, E.M.A.J CONSULTORIO DE PSICOLOGIA CRP-08/PJ-02478, CLINICA PSICOLOGICA DENISE FRANCO VICENTE LTDA CRP-08/PJ-02479, P GONÇALVES PSICOLOGIA LTDA CRP-08/PJ-02480, ADRIANA CAROLI VENDRAME & LÚCIA HELENA CAROLI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA CRP-08/PJ-02481, CLINICA REVITALIS LTDA CRP-08/PJ-02482. **RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO**: SG MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRAFEGO LTDA CRP-08/PJ-00379, CLINICA GRIEBELER LTDA CRP-08/PJ-00418, CLINICENTRO - CLINICA DE AVALIACAO DO CONDUTOR LTDA CRP-08/PJ-00477, TAROBA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA. CRP-08/PJ-00483, AW CLINICA DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA CRP-08/PJ-00507, ARATRAM - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA – ME CRP-08/PJ-00553, Clinp - Clinica de Nutrição e Psicologia CRP-08/PJ-00810, SAO CRISTOVAO SERVICOS MEDICOS LTDA CRP-08/PJ-00945, CLINICA DE SAUDE DA PSIQUE - SOCIEDADE SIMPLES PURA CRP-08/PJ-01111, MAYARA ANISKIEVICZ GROKOSKI – ME CRP-08/PJ-01172, HEMAVI METODOS DE ENSINO E CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA CRP-08/PJ-01457, AUTOCUIDADO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA CRP-08/PJ-01526, HABILITA CURITIBA CLINICA PSICOLOGICA E MEDICA EIRELI CRP-08/PJ-01542, PEDIACLINICA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CRP-08/PJ-01576, CALU PSICOLOGIA LTDA CRP-08/PJ-01617, LUCILENE GARCIA DE FARIAS PSICOLOGIA CRP-08/PJ-01769, VIANA & APARICIO LTDA CRP-08/PJ-1908, RECRIAR ESPACO TERAPEUTICO LTDA CRP-08/PJ-02043, SELF CENTER CLINICA PSICOLOGICA LTDA CRP-08/PJ-00096-F1, CLINICA GRIEBELER LTDA CRP-08/PJ-00418-F1, Araucária Habilitação, Perícias Médicas e Psicológicas CRP-08/PJ-00681-F1, RONDOTRAN - CLINICA DE AVALIACAO DE CONDUTORES LTDA CRP-08/PJ-00634-F2. **CANCELAMENTO PJ**: SOCIEDADE EDUCACIONAL E EDITORA IATES LTDA CRP-08/PJ-00281. Às 18h04 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Karla Lucelia Losse Mendes, gerente técnica deste Conselho, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo conselheiro que secretariou a reunião, Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira. A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lucelia Losse Mendes, Gerente Técnica**, em 04/10/2022, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0723618** e o código CRC **FA8E89E5**.

Criado por [iara.prado](#), versão 2 por [iara.prado](#) em 20/09/2022 15:45:34.